



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2025

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Dispensa de Licitação nº 44/2025

Processo adm. : 81.16.44.2025

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para o Projeto Cozinhamento – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento do Estado de São Paulo

Considerando a necessidade de garantir maior competitividade e ampliar a participação de interessados na contratação direta em curso, justifica-se a prorrogação do prazo inicialmente previsto para o recebimento de propostas, anteriormente fixado para o dia 25/07/2025, às 13h00, prorrogando-se até o dia 30/07/2025, às 23h59.

A medida visa assegurar o atendimento ao interesse público e ao princípio da eficiência, conforme estabelecido no art. 5º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, permitindo que fornecedores tenham tempo hábil para apresentar suas propostas de forma adequada e completa, sobretudo diante da constatação de baixa adesão no período original.

Ainda, a presente prorrogação encontra respaldo no art. 72, §2º da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a repetição ou extensão da fase de contratação direta quando verificada a ausência de interessados ou a necessidade de reforço de publicidade, desde que mantidas as condições originalmente estabelecidas, o que se observa no presente caso.

A aquisição de utensílios de cozinha em questão atende a finalidades sociais relevantes, vinculadas ao Projeto Cozinhamento, desenvolvido em parceria com o Estado de São Paulo, motivo pelo qual a continuidade e a adequada instrução do processo são essenciais para a efetividade da política pública proposta.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2025

Dessa forma, a prorrogação ora promovida resguarda o interesse público e não compromete os critérios de isonomia, legalidade e economicidade, sendo medida prudente e alinhada com os princípios que regem a administração pública.

Cravinhos/SP, 25 de julho de 2025.

Fabiana Perez Bolfarini Veiga

Equipe de Apoio

Carlos Augusto Manella Ribeiro

Secretário Municipal